



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quarta-feira, 26 de agosto de 2026 – Edição 713– Lei 2.325/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2026

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para contratação de serviços de tratamento e análise de água potável dos poços artesianos do interior do município de Ibarama, sendo as localidades de: Boa Esperança, Cerro Preto, Cerro Preto 2, Linha São João, Linha Salete, Linha Caramuru, Linha Grápia, Linha Grápia 2, Linha Um A, Linha Quatro, Linha Azevedo, Linha Sete, Lomba Alta, Morro Alto, Santa Lucia, São João Castelo Branco, São João Lagoas, Lajeado Seco, Linha São Roque e Lajeado da Gringa. A empresa que realizará o serviço será **POTABILE SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.900.357/0001-18 no valor de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) mensais**, totalizando em 12 meses o valor de **R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais)** com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 26 de agosto de 2026.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2026

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para revisão de 80.000 km da Spin placa JDN4A34 vinculado à Secretaria de Saúde. O serviço será realizado pela empresa **SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.485.542/0002-82 no valor de **R\$ 3.956,16 (Três mil novecentos e cinquenta e seis**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quarta-feira, 26 de agosto de 2026 – Edição 713– Lei 2.325/2019

reais e dezesseis centavos), com base no Art. 74. Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 26 de agosto de 2026.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal